



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP

SERVIÇO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE LISBOA

(antigo SE de Alcântara)

Rua José Dias Coelho, n.º 17, 1300-327 Lisboa

Memória Descritiva e Justificativa

Processo: “2021.130.01.C1 – SFP Lisboa – Antigo SE Alcântara –
Reparação de infiltração na fachada principal”



MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA

1. Objetivo

A presente memória descritiva refere-se ao trabalho de reparação do revestimento da fachada do edifício do antigo Serviço de Emprego de Alcântara, localizado na Rua José Dias Coelho, n.º 17, Lisboa, cujas instalações pertencem atualmente ao Serviço de Formação Profissional de Lisboa.

A fachada principal é revestida por forra cerâmica, mas apresenta ao nível do 3.º piso, no lado sul, na zona confinante com o edifício vizinho, cuja entrada se localiza na Rua dos Lusíadas, n.º 16, um conjunto significativo de fissuras, gerado pela erosão dos materiais de colagem ao longo do tempo.

Estas fissuras provocaram a infiltração de águas pluviais para o interior da fração esquerda do 3.º piso do edifício contíguo, a sul, cuja entrada se situa na Rua dos Lusíadas, n.º 16.

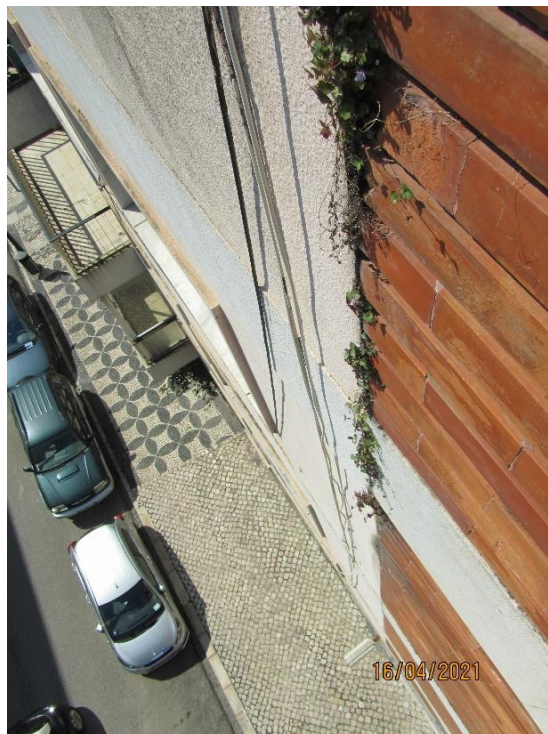
2. Descrição e justificação

Através das fissuras existentes a água que escorre na fachada, no período chuvoso, foi criando caminhos que permitem a sua infiltração para o interior das paredes. A humidade acumulada foi também contribuindo para a degradação dos materiais, sobretudo os materiais de selagem, permitindo também o crescimento de pequenas plantas, sobretudo na junta vertical dos dois prédios.

As raízes destas plantas crescem e infiltram-se ao longo das fissuras, contribuindo elas próprias para a degradação rápida dos materiais que vão ficando fragilizados e provocam, consecutivamente, o aumento do número e dimensão das fissuras nas paredes.

Verifica-se que os elementos cerâmicos se encontram devidamente colados, sem peças soltas e sem perigo de queda, mas será necessário proceder à selagem das juntas e do revestimento cerâmico, com produtos adequados à betumagem de juntas no exterior e com características hidrófugas.

As fotos na página seguinte ilustram a situação:



Fotos n.º 1 e 2 – Fissuras na junta entre os edifícios com crescimento de plantas

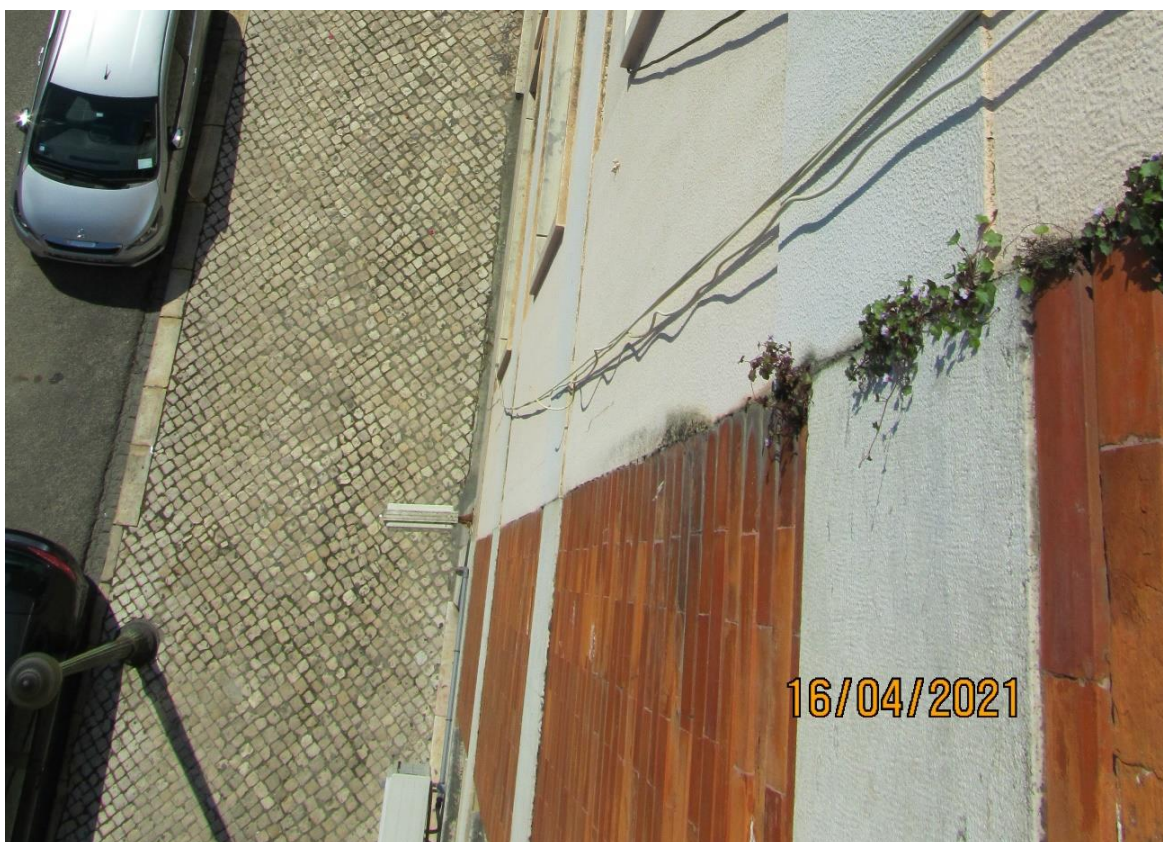


Foto n.º 3 – Fissuras entre elementos da forra cerâmica



Pretende-se proceder à abertura da junta de dilatação entre os edifícios, remover todos os elementos desagregados e proceder à sua reparação e selagem. Pretende-se, também, efetuar a selagem das juntas entre os elementos da forra cerâmica, efetuando o avivamento das juntas e respetiva betumagem. Os produtos a utilizar deverão do tipo SIKa, ou equivalente.

Os trabalhos a realizar encontram-se quantificados no mapa de quantidades de trabalho em anexo.

3. Considerações finais

Os concorrentes devem inteirar-se no local das condicionantes bem como do estado das zonas a intervencionar e dos equipamentos a movimentar, tendo em conta que no final do trabalho deverão ser garantidas as perfeitas condições de impermeabilização do revestimento da fachada.

Incluem-se nesta empreitada todos os fornecimentos e a execução de todos os trabalhos necessários à concretização dos objetivos propostos.

Tanto quanto possível, o transporte e remoção dos materiais, deverá ser feito fora do horário normal de funcionamento do Serviço de Formação, devendo para o efeito serem implementadas todas as medidas de segurança inerentes ao procedimento a executar, não podendo estas dificultar o acesso dos utentes/trabalhadores do Serviço de Formação às zonas de Atendimento/Trabalho.

Para a realização dos trabalhos em causa devem ainda ser cumpridas todas as normas de segurança no trabalho, dando assim cumprimento ao Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro.

Deverá ser dado especial cuidado na montagem de andaimes ou equipamentos em altura, sendo o acesso aos pisos superiores realizado por meios de elevação adequados no exterior do edifício. O empreiteiro deve acautelar todas as condições de segurança para os trabalhadores no desenvolvimento da obra.

Se houver necessidade de movimentação de materiais, máquinas e equipamentos do Serviço, para deslocação dos equipamentos e meios de elevação necessários, deverão verificar-se os necessários cuidados. Para a realização destes trabalhos o empreiteiro tem obrigatoriamente de passar por locais não intervencionados e, eventualmente, usar equipamentos mecânicos e elétricos do Serviço, por isso, deve garantir que os mesmos não sofrem qualquer dano. Caso isso aconteça fica o mesmo com o ónus da sua recuperação ou substituição, sem custos acrescidos para o IEFP, I.P.

No decorrer dos trabalhos deve o empreiteiro garantir proteções de segurança extraordinárias para a execução dos trabalhos, no sentido de evitar qualquer acidente com funcionários do Centro, utentes do edifício, assim como com os seus trabalhadores.



Havendo a necessidade de vedar e proteger devidamente a via pública, o empreiteiro deverá promover também a obtenção de licenças de Ocupação da Via Pública junto das entidades competentes, de modo a garantir a segurança dos transeuntes e dos bens materiais nas zonas limítrofes da obra.

Lisboa, 22 de junho de 2021

A técnica superior

Alexandra Nunes